Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 80/2023 - LEI No. 2946/2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 640.247,49 , distribuídos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00001	**37.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	37.000,00
01.01.01.01.122.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00007	**78.081,58**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	78.081,58
01.01.02.14.422.0027.2005 ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00026	**56.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	56.000,00
02.03.01.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00089	**11.600,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.600,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00094	**573,29**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	548,29
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25,00
02.03.01.28.843.0000.2017 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00101	**12.457,61**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.457,61
02.05.01.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00119	**12.708,89**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	12.708,89
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00120	**128.821,69**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	128.821,69
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00121	**22.057,07**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	22.056,07
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00128	**5.200,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.200,00
02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160	**90.801,14**
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	90.801,14
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00164	**9.345,72**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.500,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.845,72
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00166	**4.050,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.050,00
02.05.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00171	**22.951,56**
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	22.951,56
02.05.01.12.366.0008.2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00182	**26.799,06**
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	26.799,06
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00185	**10.520,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.120,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	400,00
02.05.01.12.367.0054.2111 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00201	**2.203,20**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.203,20
02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00211	**8.760,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.760,00
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00277	**10.894,58**
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.894,58
02.06.02.10.303.0029.2049 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00291	**60.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	60.000,00
02.06.02.10.304.0030.2050 MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00302	**400,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	400,00
02.06.02.10.305.0030.2051 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00311	**4.699,00**
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.139,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	2.560,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.15.452.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00364	**21.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	21.000,00
02.07.01.18.541.0046.2061 CONSORCIO INTERMINUCIPAL DE ATERRO SANITARIO DO CENTRO OESTE MINEIRO C	
3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00384	**2.323,10**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.323,10
02.09.02.08.244.0035.2088 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00546	**1.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	640.247,49

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00002	**15.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00003	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00004	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 PROGRAMA ASSIT. MEDICA FARMACEUTICA SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00005	**60.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00
01.01.01.01.122.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00009	**13.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00010	**20.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00011	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00014	**20.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00017	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

01.01.02.14.422.0027.2005 ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00025	**1.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00028	**1.081,58**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.081,58
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00031	**1.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00032	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00033	**2.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
01.01.02.14.422.0027.3003 EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00035	**13.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.000,00
02.03.01.04.122.0003.1001 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00085	**11.600,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.600,00
02.03.01.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00088	**548,29**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	548,29
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00095	**25,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25,00
02.04.01.11.334.0063.2018 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00112	**12.457,61**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.457,61
02.05.01.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00123	**5.200,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.200,00
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00139	**140.551,76**
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	117.600,20
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	22.951,56
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00143	**7.500,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.500,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00167	**4.050,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.050,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00169	**163.587,65**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	141.530,58
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	22.056,07
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00170	**1.845,72**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.845,72
02.05.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00179	**10.520,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.120,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	400,00
02.05.01.12.366.0008.2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00187	**2.203,20**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.203,20
02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00232	**2.560,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	2.560,00
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00280	**70.894,58**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	60.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.894,58
02.06.02.10.304.0030.2050 MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00303	**400,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	400,00
02.06.02.10.305.0030.2051 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00309	**2.139,00**
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.139,00
02.07.01.15.452.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00361	**21.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	21.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.18.541.0046.2061 CONSORCIO INTERMINUCIPAL DE ATERRO SANITARIO DO CENTRO OESTE MINEIRO C		
4.4.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00385		2.323,10
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.323,10
02.09.02.08.244.0035.2089 PSE/ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO PESSOAS SITUACAO RISCO		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00553		1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.12.01.20.606.0061.2107 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00681		8.760,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		8.760,00
		640.247,49

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 08 de Março de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal